# Resolução n.º 03/98, de 08 de maio de 1998

**Declara a desnecessidade de cargo, coloca servidor em disponibilidade e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, no uso das atribuições que lhe são dadas pelo art. 43, inciso XVI, da Lei Orgância do Município e,

CONSIDERANDO o que dispõem o art. 41, § 3º da Constituição Federal, art. 55, § 3º, da Constituição do Estado do Piauí e art. 130, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o cargo de Diretora da Câmara é um cargo, eminentemente de confiança;

CONSIDERANDO distorção existente no quadro da Câmara Municipal, em que o referido cargo era considerado emprego e ainda mais, considerado de provimento efetivo;

CONSIDERANDO a impossibilidade de convivência entre a atual ocupante e a administração da Câmara Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica declarado, desnecessário, o cargo de Diretora da Câmara Municipal, como sendo de natureza efetivo.

Art. 2º - Fica colocada em disponibilidade a atual ocupante do referido cargo, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palmeirais, em 08 de maio de 1998.

Atenciosamente

*Miguel Agostinho Marques Cavalcante*
Presidente da Câmara